



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
BOM SUCESSO - PREVBOM**

Aos vinte dias do mês agosto de 2019, às quinze horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso, situada na Rua Capitão Cristóvão Gonçalves dos Santos, nº. 42, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência senhores: Erlon Frank dos Santos, Heliara Adriana Tomaz, Célio Ângelo da Silva, Rodrigo Rozenil Alves e a presença do membro da Diretoria do Instituto: Sr. Rogério de Castro Santos - Diretor Presidente; Mariceia Magalhães Aguiar - Diretora de Benefícios e Claudia Luiza Aguiar - Diretora Administrativa Financeira; Dando início à reunião a pauta tratava da apresentação dos documentos de despesas referente ao mês de julho/2019, apresentação dos extratos bancários totalizando um valor de R\$ 25.567.352,46 (vinte e cinco milhões quinhentos e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos) e apresentação do Relatório de Análise, Enquadramento, Rentabilidade e Risco de 31 de julho de 2019 que será parte integrante dessa ata que expressa a rentabilidade alcançada de 7,88% de retorno em relação à meta atuarial de 5,94% (IPCA+6,00%) determinada pelo Ministério da Previdência Social na Resolução CMN 3.922/2010 alterada pela Resolução CMN 4.392/2014 e pela Resolução CMN nº. 4.604/2017. Com a palavra o Diretor Presidente informou que houve provisionamento de despesas contingenciais da aplicação no FIDC Premium e teve retorno negativo de R\$ 124.376,31 (cento e vinte e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos). O fundo irá enviar uma explicação formal dos problemas que causaram a rentabilidade negativa. Foi apresentado para apreciação dos Membros do Conselho o Plano de Amortização referente ao financiamento do déficit técnico atuarial por alíquota suplementar crescente, conforme planilha anexa. O Conselho deliberou que seja oficializada ao Executivo a criação da lei de Plano de Custeio a partir de 2020. Também foi apresentada Consulta na Secretaria de Políticas de Previdência Social com relação aos repasses irregulares do mês de janeiro e fevereiro de 2019 em resposta houve entendimento que a alíquota de 15% prevalece a partir de janeiro e que está regularizado no CADPREV. No dia 15 de agosto foi feito o pagamento referente ao mês de julho apenas do retido do servidor, ficando em atraso o repasse patronal e a alíquota suplementar. Está em trâmite o projeto de lei do parcelamento da dívida previdenciária da Prefeitura com o PREVBOM. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença dos Membros do Conselho e deu



se por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Bom Sucesso, vinte de agosto de 2019.

Alou Frank do S. Cláudia Luiz Aguiar
Alou Jorge da Silva, Heliana Adriana Romão
Raimundo Rogério Alves, Rogério de Castro Santos.